

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Aviso de Licitação  
Pregão, na Forma Eletrônica, nº 004/2024  
UASG 926470 [90004/2024 NO SISTEMA COMPRAS.GOV]  
- REPUBLICAÇÃO -  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática. DATA DE ABERTURA: 21 de Novembro de 2024, às 10h00, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10h00 do dia 21 de Novembro de 2024, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: O preço máximo deste certame está fixado em R\$ 998.867,58 (Novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizada na Travessa Oscar Muxelotti, nº 81, Centro - Foz do Iguaçu/PR, no horário das 08h00min às 14h00min, no site da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu: [www.fozdoiguacu.pr.leg.br](http://www.fozdoiguacu.pr.leg.br) ou no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Esclarecimentos adicionais serão prestados através do e-mail [licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br](mailto:licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br).  
Foz do Iguaçu, 24 de Outubro de 2024  
Carlos Alberto Kasper  
Agente de Contratação

**Câmara Municipal de Palotina**  
ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERÍUS  
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná  
FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5946 CEP: 85950-000  
Email: [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) / [compras\\_camarapalotina@gmail.com](mailto:compras_camarapalotina@gmail.com)  
CNPJ: 77.840.874/0001-81  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 38/2024  
De acordo com a Autorização de despesa nº 44/2024, datada 23 de outubro deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 44/2024, datada 23 de outubro de 2024, considerando vencedora a empresa de responsabilidade **RIED.COM DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.310.928/0001-05, situada à Avenida Presidente Kennedy, 2728 no CEP: 85.950-000, determino ciência, e **ADJUDICAMOS**, à empresa supracitada, o serviço em tela, autorização de despesa nº 44/2024, no valor total de: R\$ 1.427,17 (Hum mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).  
Palotina - PR, 23 de outubro de 2024.  
  
Eurico Fernandes Barbosa  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2023  
Ref. Licitação Pregão Nº50/2023  
Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar as Escolas Municipais.  
**EXTRATO**  
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA  
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 45 dias (Quarenta e Cinco dias), com início em 25/10/2024 e término em 09/12/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
Prazo de Execução: 09/12/2024.  
Prazo de Vigência: 09/12/2024.  
Data da Assinatura: 25/10/2024.  
**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO  
AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024  
A Secretária da Cultura do Município de Toledo/PR, torna público a quem possa interessar que o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024, cujo objeto é: Seleção de 22 (vinte e dois) projetos culturais para receberem apoio financeiro no objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR, por meio da realização de eventos culturais nas mais variadas linguagens culturais que, por sua vez, estão divididos em 04 (quatro) categorias: SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Assim, por consequência, fica alterado o PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 29/10/2024 a 22/11/2024, poderão ser realizadas de forma online com preenchimento de formulário eletrônico na plataforma Google Forms neste link: <https://forms.gle/x7e919vpTKLpP9ou>, ainda, diretamente de forma presencial na sede da Secretaria Municipal da Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), recurso PNB. PRISCILA KASSANDRA TURETTA – Secretária da Cultura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2023  
Ref. Licitação Pregão Nº38/2023  
Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar ao CMEI Lucia Dias.  
**EXTRATO**  
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA  
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 45 dias (Quarenta e Cinco dias), com início em 28/10/2024 e término em 12/12/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
Prazo de Execução: 12/12/2024.  
Prazo de Vigência: 12/12/2024.  
Data da Assinatura: 25/10/2024.  
**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
DECRETO nº 286/2024  
Data 25/10/2024  
Decreto Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2024 e da outras providências  
**RENATO TONIDANDEL**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
**DECRETA**  
Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, exceto na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia 28 de outubro de 2024 segunda-feira, decorrente ao Dia do Servidor Público, oficialmente comemorado no dia 28 de outubro de 2024.  
Parágrafo Único - Os serviços essenciais e básicos relativos à área de saúde e coleta de lixo permanecem inalterados.  
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.  
**Renato Tonidandel**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2023  
Ref. Licitação Pregão Nº50/2023  
Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar as Escolas Municipais.  
**EXTRATO**  
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA  
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 45 dias (Quarenta e Cinco dias), com início em 25/10/2024 e término em 09/12/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
Prazo de Execução: 09/12/2024.  
Prazo de Vigência: 09/12/2024.  
Data da Assinatura: 25/10/2024.  
**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2023  
Ref. Licitação Pregão Nº50/2023  
Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar as Escolas Municipais.  
**EXTRATO**  
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: L.H.S.COM DE GEN ALIM LTDA  
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 45 dias (Quarenta e Cinco dias), com início em 25/10/2024 e término em 09/12/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
Prazo de Execução: 09/12/2024.  
Prazo de Vigência: 09/12/2024.  
Data da Assinatura: 25/10/2024.  
**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2023  
Ref. Licitação Tomada de preços Nº5/2023  
Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica compreendendo o seguinte trecho: Avenida Américo Mantovani, Travessa 07, Rua Albino Cantelli, Travessa 21 e Rua Lorena Pizzato, totalizando 2.674,22 m², conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos.  
**EXTRATO**  
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: CONSTRUTORA MSM LTDA  
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 29/10/2024 e término em 12/12/2025, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
Prazo de Execução: 27/01/2025.  
Prazo de Vigência: 27/01/2025.  
Data da Assinatura: 25/10/2024.  
**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2023  
Ref. Licitação Pregão Nº38/2023  
Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar ao CMEI Lucia Dias.  
**EXTRATO**  
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: L.H.S.COM DE GEN ALIM LTDA  
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 45 dias (Quarenta e Cinco dias), com início em 28/10/2024 e término em 12/12/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
Prazo de Execução: 12/12/2024.  
Prazo de Vigência: 12/12/2024.  
Data da Assinatura: 25/10/2024.  
**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2023  
Ref. Licitação Pregão Nº38/2023  
Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar ao CMEI Lucia Dias.  
**EXTRATO**  
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA  
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 45 dias (Quarenta e cinco dias), com início em 28/10/2024 e término em 12/12/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
Prazo de Execução: 12/12/2024.  
Prazo de Vigência: 12/12/2024.  
Data da Assinatura: 25/10/2024.  
**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
DECRETO nº 284/2024  
Data 25/10/2024  
Concede Licença Especial (prêmio) ao servidor que menciona e da outras providências.  
**RENATO TONIDANDEL**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;  
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;  
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:  
**DECRETA**  
Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) ao servidor **FABIANO DA SILVA**, matrícula 887-1, lotado no Departamento de Transporte, referente ao período aquisitivo compreendido de 14/03/2019 a 14/03/2024.  
Art. 2º O período de gozo será a partir de 21 de outubro de 2024 a 18/01/2025, retornando aos seus trabalhos no dia 19 de janeiro de 2025.  
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 21/10/2024, revogando as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.  
**Renato Tonidandel**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
COMUNICADO DE LICITAÇÃO ANULADA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 112/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024  
O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, através do Prefeito, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 068/2024 cujo objeto é a Prestação de serviço de locação de ambulância e resgate de emergência e serviço de guarda vidas civil e socorrista para o evento Canoa 2024, a ser realizado no município de Ouro Verde do Oeste-PR, foi declarada ANULADA.  
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.  
**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
DECRETO nº 285/2024  
Data 25/10/2024  
Concede Licença Especial (prêmio) a servidora que menciona e da outras providências.  
**RENATO TONIDANDEL**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;  
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;  
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:  
**DECRETA**  
Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora **INEZ APARECIDA GLO-VASKI**, matrícula 418-1, lotada no Departamento de Educação, no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo compreendido de 02/07/2014 a 24/11/2024.  
Art. 2º O período de gozo será a partir de 25 de outubro de 2024 a 23 de novembro 2024, retornando aos seus trabalhos no dia 24 de novembro de 2024.  
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.  
**Renato Tonidandel**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
DECRETO Nº 281/2024  
Data: 25/10/2024  
Concede Férias ao servidor e dá outras providências.  
**RENATO TONIDANDEL**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
**DECRETA**  
Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:  

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
DILSON ANTONIO LOPES PEREIRA	MOTORISTA	24/10/2024 à 12/11/2024	13/11/2024

  
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 24/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.  
**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
DECRETO nº 283/2024  
Data 25/10/2024  
Concede Licença Especial (prêmio) a servidora que menciona e da outras providências.  
**RENATO TONIDANDEL**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;  
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;  
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:  
**DECRETA**  
Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora **TEREZA CARNOSKI**, matrícula 865-1, lotada no Departamento de Educação, no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo compreendido de 16/01/2019 a 15/01/2024.  
Art. 2º O período de gozo será a partir de 20 de setembro de 2024 a 20 de dezembro 2024, retornando aos seus trabalhos no dia 21 de dezembro de 2024.  
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 20/09/2024, revogando as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.  
**Renato Tonidandel**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
DECRETO Nº 280/2024  
Data: 25/10/2024  
Concede Férias ao servidor e dá outras providências.  
**RENATO TONIDANDEL**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
**DECRETA**  
Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:  

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
ADILSON BAPTISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (D.P)	24/10/2024 à 12/11/2024	13/11/2024

  
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 24/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.  
**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
AUTORIZAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2024  
O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 65/2024, torna público o presente na forma seguinte:  
OBJETO: Contratação de serviço de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento e destinação final de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis. Este objeto será executado pela empresa ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ASCAMAR, inscrita no CNPJ sob nº 49.140.907/0001-45, estabelecida na Est. Esquina Guaira, s/n, Lote Rural 131/B Per 12, Zona Rural, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor máximo de R\$916.827,84 (Novecentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 25 de outubro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Adriano Luiz Freitag – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

**SAAE**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MARECHAL CÂNDIDORONDON – PARANÁ  
CNPJ: 76.878.669/0001-42  
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 63/2024  
Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Objeto: Concreto usinado tipo "FCK25 MPA SLAMP +OU- 10". Valor: R\$ 1.650,00. Empresa a ser contratada: RONDOMIX CONCRETAGENS LTDA. CNPJ: 10.633.440/0001-30. Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 25 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.  
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº38/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 64/2024  
Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata de Aquisição de Material de Expediente, conforme descrição e quantitativo relacionado no termo de Referência, contratação fundamentada nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Valor: R\$ 5.313,96. EMPRESA FORNECEDORAS: - ROSEMERE HEPPL LTDA – PREDIO ROXO - CNPJ 08.594.165/0001-40 - RONDOPPEL LIVRARIA E PAPELARIA – LIVRARIA NOTA DEZ - CNPJ 03.356.999/0001-02 - D CON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 53.414.792/0001-07 - CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO – CHAMBO LIVRARIA E PAPELARIA - CNPJ 00.893.381/0001-85 - LIVRARIAS GLOBO – CNPJ 76.770.734/0001-11 - LARISSA RAFAELA DE PAULA FERREIRA – RAINHA DAS CAPINHAS - CNPJ 26.313.058/0001-89 - J B MORAIS COMERCIO DE CELULARES LTDA – JAKSON CELULARES - CNPJ 29.678.656/0001-40 - ACRÍLICOS MAIS COMERCIO DE PEÇAS PERSONALIZADAS – ACRÍLICOS MAIS - CNPJ 49.893.249/0001-62 - CESAR LUIS ESTIGARRIBIA - CLINICA DO ELETRÔNICO – CNPJ 45.893.084/0001-78 Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 25 de Outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo  
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 65/2024  
Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Objeto: Conjunto motobomba 25CV para ser utilizado junto ao PTP-020, visando otimização da utilização do mesmo. Valor: R\$ 21.750,00. Empresa a ser contratada: CHARLESTON DARTORA LTDA. CNPJ: 36.293.346/000172 Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 25 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE TOLEDO  
3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI  
Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Wilson Balão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-820  
Fone: 45 3327-9254 - E-mail: [tol-3vj-sg@tjpr.jus.br](mailto:tol-3vj-sg@tjpr.jus.br)  
EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.  
O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ  
FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo de Direito da 3ª Secretaria do Cível, tramita o processo eletrônico nº. 0015360-26.2023.8.16.0170 de USUCAPIÃO, proposto por ELIZABETH NIEDERMAYER e GILBERTO BURIN, sobre o seguinte imóvel: LOTE RURAL Nº 28-A, I (vinte e oito - A, ponto um), com área de 206.410,85 m² (duzentos e seis mil, quatrocentos e dez metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), originado do desmembramento do lote rural nº 28.A (conforme matrícula nº 53.397, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo/PR, de propriedade de DANILO JOAO BURIN), da Linha Buê-Caê, da 1ª Parte, do 30º Perímetro, da Fazenda Britânia, localizado no Município e Comarca de Toledo-PR, ficando devidamente citados os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fluência do prazo deste Edital, contestarem a presente ação, sob pena de serem considerados revéis e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora.  
ADVERTÊNCIA - Artigo 344 do CPC: "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.  
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os pedidos formulados em Juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do CN). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada.  
PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.  
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Natália Tedeski Pena, Estagiária, o digitei e subscrevi.  
Eugênio Giongo  
Juiz de Direito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
DECRETO Nº 282/2024  
Data: 25/10/2024  
Concede Férias ao servidor e dá outras providências.  
**RENATO TONIDANDEL**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
**DECRETA**  
Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:  

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
MARCOS DOUGLAS DA COSTA SILVA	VIGIA	23/10/2024 à 21/11/2024	22/11/2024

  
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 23/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.  
**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

\* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marchalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/B/padrao/1/load/0/> - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 25 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.839/2016, art. 3º, § 1º.

Município de Missal



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024
Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, no modo de disputa ABERTO e FICHADO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO (COM UMA ÁREA DE OBRA DE 55,84 M²) E PINTURA DAS FAIXAS DA QUADRA ESPORTIVA, NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RAPOSO TAVARES - VISTA ALEGRE - MISSAL/PR, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e ainda, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos deste Edital, valor máximo de R\$ 71.644,40 Recursos Próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 018/2024
O MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, no sistema de CONTRATO ADMINISTRATIVO FICHADO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO (COM UMA ÁREA DE OBRA DE 55,84 M²) E PINTURA DAS FAIXAS DA QUADRA ESPORTIVA, NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RAPOSO TAVARES - VISTA ALEGRE - MISSAL/PR, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e ainda, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos deste Edital, valor máximo de R\$ 71.644,40 Recursos Próprios.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, por meio de sua Agente de Contratação designada pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, Inciso VIII, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, valor máximo de R\$ 2.466,75 RECBEMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá das 09h00min do dia 24 de Outubro de 2024, até às 08h50min do dia 04 de Novembro de 2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2024
Declaro que integrei a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOLO, estabelecida na Rua Desembargador Motta, nº 231, Bairro Mercês, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP. 80.430-232, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 76.060.022/0001-20, a mesma objetiva o pagamento de inscrição para participação de equipes municipais de bolão nos Campeonatos Estaduais e municipais de Janeiro a Dezembro de 2024, conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Missal/PR, 24 de Outubro de 2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2024
Declaro que integrei a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa IACIP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 1391, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP. 85.601-600, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 32.651.451/0001-85, a mesma objetiva o pagamento de inscrições para participação de servidores públicos no curso "O FBI A PARTIR DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES E OS REFLEXOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA". Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais). Missal/PR, 24 de Outubro de 2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2024
Declaro que integrei a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNIDIME PR, estabelecida na Rua Comendador Anap, nº 144, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP. 80.420-990, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 81.398.588/0001-85, a mesma objetiva o pagamento de taxa de inscrição para participação de duas servidoras municipais no Fórum Estadual Extraordinário da UNIDIME 2024. Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Missal/PR, 24 de Outubro de 2024.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2024
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO FRIAIS, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various items for cleaning, maintenance, and air conditioning services.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various items for electrical and mechanical services, including fans, compressors, and air conditioning units.

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais). O Credenciamento ocorrerá a partir das 08h00 horas do dia 06 de Maio de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2024
Declaro que integrei a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, proveniente do edital de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO FRIAIS, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 446.176,34 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01
ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01
ESPECIE LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL, NARA EXPRESS LTDA, CNPJ Nº 512.036/0001-13
REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01
AUMENTO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024
ESPECIE LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL, CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0001-32
REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 06
ADITIVO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 673/2023
ESPECIE LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL, CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA TOMADA DE PREÇO Nº 01/42023
OBJETIVO CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA, NA PR-495 ESTRADA SENTIDO AO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL - MISSAL - PR, COM ÁREA DE OBRA DE 11.151,77 M².

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
ESPECIE LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.899.035/0001-02
REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2024
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists items for vehicle maintenance and cleaning services.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists items for micro-vehicle services.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists items for onibus services.

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais). O Credenciamento ocorrerá a partir das 08h00 horas do dia 06 de Maio de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2024
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists items for musical equipment and services.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01
AUMENTO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024
ESPECIE LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.899.035/0001-02
REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

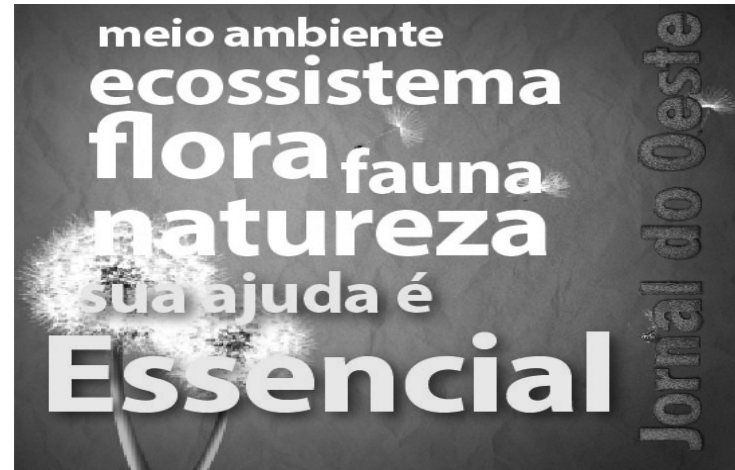
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01
AUMENTO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024
ESPECIE LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.899.035/0001-02
REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01
AUMENTO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024
ESPECIE LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.899.035/0001-02
REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01
AUMENTO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024
ESPECIE LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.899.035/0001-02
REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01
AUMENTO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024
ESPECIE LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.899.035/0001-02
REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná. PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 49/2024 - PROCESSO Nº 159/2024. OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Refrigeradores para Conservação de Vacinas da Marca BIOTECNO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2023. Ref. Licitação Pregão Nº50/2023. Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar as Escolas Municipais. EXTRATO

CONFIANÇA. COM 37 ANOS DE CREDIBILIDADE E PROFISSIONALISMO ESTAMOS SEMPRE MAIS PROXIMOS DOS LEITORES E EM TODAS AS PLATAFORMAS. Assine! (45) 3054 5465 (45) 98404 5487

MUNICÍPIO DE PALOTINA. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº. 813/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 116/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S A - CNPJ: 90.180.605/0001-02.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. PORTARIA Nº 470/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica, Lei Municipal nº 2.727/2011 (Estrutura Administrativa do Município de Palotina) e demais legislação em vigor e considerando o memorando nº: 5.228/2024;

MUNICÍPIO DE PALOTINA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 815/2024 DO PREGÃO Nº: 066/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64 E A DETENTORA: D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - CNPJ: 13.587.088/0001-31.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS INTEGRADA COM CAPACITADO DE PROFESSORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FUTUROS CONFORME AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº. 812/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 115/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: BETO MARTELINHO DE OUTO LTDA - CNPJ: 15.330.584/0001-30.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 796/2024, 797/2024, 798/2024, 799/2024, 800/2024, 801/2024, 802/2024, 803/2024, 804/2024, 805/2024, 806/2024, 807/2024, 808/2024, 809/2024, 810/2024, 811/2024 DO PREGÃO Nº 082/2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº. 814/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 117/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S A - CNPJ: 90.180.605/0001-02.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. LEI Nº 6.825 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA. PORTARIA nº 064 de 25 de outubro de 2024. A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº. 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 1.895,31 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) ao servidor Elias da Silva Freitas para viagem à Foz do Iguaçu, para participar do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, nos dias 11 a 14 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. LEI Nº 6.827 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

MUNICÍPIO DE PALOTINA. LEI Nº 6.824 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dar providências correlatas. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

MUNICÍPIO DE PALOTINA. LEI Nº 6.826 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.592, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438, de 08 de junho de 2023 - LDO, exercício de 2024. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

MUNICÍPIO DE PALOTINA. DECRETO Nº 11.277 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.827, de 25 de outubro de 2024, D E C R E T A:

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.276 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.824, de 25 de outubro de 2024, D E C R E T A:

Município de Pato Bragado

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº 275, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETO Nº 276, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. Fica revogado o Processo de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2024, que tem como Objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Profissional Agente de apoio Escolar (30 horas e 40 horas semanais), durante ano letivo de 2025, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital", para maiores estudos.

PORTARIA Nº 588, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provedor Efetivo.

PORTARIA Nº 589, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de diária especial.

PORTARIA Nº 590, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. Autoriza pagamento na forma de adiantamento.

PORTARIA Nº 591, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de diária.

PORTARIA Nº 592, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe sobre a revogação de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor Efetivo.

PORTARIA Nº 593, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provedor Temporário.

INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024 (Art. 74, Caput da Lei Federal N.º 14.133/2021)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 021 DO CONTRATO Nº 2019235/2019 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019

TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 2023187/2023 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREGO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.823 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.592, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438, de 08 de junho de 2023 - LDO, exercício de 2024.

Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438 de 08 de junho de 2023 - LDO, exercício de 2024:

Table with columns: ORGAO, UNIDADE, PROGRAMA, CODIGO, DESCRICAO DA ACAO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT.

Table with columns: FUNCAO, META, DESCRICAO DA ACAO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT.

Art. 2º - Para atender o que determina o artigo anterior, ficam alteradas as seguintes metas:

Table with columns: ORGAO, UNIDADE, PROGRAMA, CODIGO, DESCRICAO DA ACAO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT.

Table with columns: FUNCAO, META, DESCRICAO DA ACAO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT.

Table with columns: FUNCAO, META, DESCRICAO DA ACAO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT.

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO DA ACAO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT.

Table with columns: FUNCAO, META, DESCRICAO DA ACAO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT.

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO DA ACAO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT.

Table with columns: TOTAL DA ACAO, Ordinário, Vinculado, TOTAL

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 25 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.822 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

Table with columns: PROGRAMA, CODIGO, TIPO, PROJETO/ATIVIDADE/ACAO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, ANO

Art. 2º - Para atender o que determina o artigo anterior, ficam alteradas as seguintes metas:

Table with columns: PROGRAMA, CODIGO, TIPO, PROJETO/ATIVIDADE/ACAO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, ANO

Table with columns: PROGRAMA, CODIGO, TIPO, PROJETO/ATIVIDADE/ACAO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, ANO

Table with columns: PROGRAMA, CODIGO, TIPO, PROJETO/ATIVIDADE/ACAO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, ANO

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 25 de outubro de 2024.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 063 de 25 de outubro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 1.895,31 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) ao servidor Adair José Verdeiro para viagem à Foz do Iguaçu, para participar do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, nos dias 11 a 14 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA. Presidentes: Eurico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SEGUNDA RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA PROFESSORES E ALUNOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO. Item 1: NOTEBOOK 15,6 POL, DESCRIÇÃO DETALHADA: PROCESSADOR DA MAIS RECENTE GERAÇÃO OFERTADA PELO FABRICANTE DO NOTEBOOK, CLOCK MÍNIMO DE 3,00 GHZ (COM TECNOLOGIA TURBO BOOST OU SIMILAR), MÍNIMO 12MB CACHE, MÍNIMO 10 NÚCLEOS.

EM FUNÇÃO DAS ALTERAÇÕES AS DATAS DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DO CERTAME, PASSAM A SER: O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 13H30MIN DO DIA 14/11/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DAS 13H31MIN DO DIA 14/11/2024 ÀS 14H00MIN DO DIA 14/11/2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.275 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 330.305,00 (trezentos e trinta mil e trezentos e cinco reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, VALOR. 0200 PODER EXECUTIVO, 02002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02002.0309200033.112 SETENÇAS, INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, DESCRICAO, VALOR. FONTE 2.500.000.000 (2000) Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores

Table with columns: FONTE, DESCRICAO, VALOR. FONTE 1.500.000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos

Table with columns: FONTE, DESCRICAO, VALOR. FONTE 1.500.1001.000 (1104) - Demais impostos vinculados à educação básica

Table with columns: FONTE, DESCRICAO, VALOR. FONTE 1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos

Table with columns: FONTE, DESCRICAO, VALOR. FONTE 1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 25 de outubro de 2024.